



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, para o uso nos Ambulatórios Médicos e Odontológico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupa hospitalar utilizadas em serviços de saúde, para o uso nos Ambulatórios Médicos e Odontológico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria de Saúde

1.3. GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Samanta Edrine do Rosario de Sousa

Matrícula: 208876

Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Telefone: 3205-2345

E-mail: samanta.sousa@tjpa.jus.br

1.4. GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira

Matrícula: 21130

Lotação: Serviço Médico da Cidade Velha

Telefone: 3205-2206

E-mail: ivone.oliveira@tjpa.jus.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A solicitação se justifica pela necessidade da contratação do serviço acima para proporcionar condições essenciais de higiene na rouparia utilizada na realização das atividades do Serviço Médico e Odontológico pertencentes a este Tribunal, proporcionando dessa forma segurança ao profissional envolvido no procedimento a ser realizado, bem como para o paciente que está se submetendo ao atendimento.

A lavagem de roupas contaminadas é necessária para o controle do risco de contaminação com resíduos biológicos para o trabalhador e para o ambiente, bem como para atender as normas técnicas da ANVISA quanto ao processamento de roupas contaminadas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

Faz-se necessário a contratação uma vez que a instituição não dispõe em seu quadro/estrutura, recursos humanos, materiais e equipamentos apropriados para executar os serviços objeto dessa contratação.

A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todas às unidades dos ambulatórios médicos.

É indispensável, pelas normas atuais da Vigilância Sanitária, espaço apropriado para proceder a lavagem dessa roupa potencialmente contaminada com secreção humana, a fim de liberação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS AMBULATÓRIOS citados.

Por fim, considerando a proximidade do encerramento da vigência do Contrato nº. 019/2022-TJPA, e para que não haja descontinuidade dos serviços, torna-se indispensável o presente estudo para avaliar a vantajosidade e viabilidade na realização de novo certame.

2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição pretendida está alinhada à perspectiva de “Aprendizagem e Crescimento”, com o macrodesafio de “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, na forma da iniciativa estratégica de “Fortalecimento da Política de Atenção à saúde e qualidade de vida”.

Nessa perspectiva, funcionam dois ambulatórios, um Médico e Odontológico, localizado à Rua Joaquim Távora nº 341, Cidade Velha, e outro, Ambulatório Médico, localizado no Ed. Sede, sito a Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, cuja licença de funcionamento emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária/SESMA-PA é: Licença de Funcionamento nº 0367/22 (Ed. Sede) e Protocolo Devisa/Sesma nº 4221/2022 (Cidade Velha), respectivamente, e tem como Responsável Técnico a médica, Dra. Maria Ivone Freitas de Oliveira, CRM-PA 1998.

Por oportuno, informamos que a referida despesa está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÕES 2023 – SEGEP 02-23.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

O serviço corresponde à lavagem e passagem hospitalar de roupas utilizadas em serviços de saúde, Médico e/ou Odontológico (toalha, bata, jaleco, campo simples, lençol p/ cama, lençol p/ mesa ginecológica, jalecos, capa para biombo, conforme discriminado no Item 5), com a retirada do material e a posterior colocação/entrega semanal de acordo com a necessidade da contratante.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO THEMA	Relação de Roupas dos Ambulatórios: Médico do Edifício Sede e Médico Odontológico da Cidade Velha	Quantidade Anual	Valores/ Unitário	Valores Anual
1	13992	LENÇOL P/ CAMA C/ ELÁSTICO	50		
2	13993	LENÇOL P/ CAMA S/ ELÁSTICO	40		
3	13994	BATA PARA EXAME CLÍNICO	30		
4	13995	JALECOS	300		
5	13996	LENÇOL P/ MESA GINECOLOGICA C/ ELÁSTICO	30		
6	13997	LENÇOL P/ MESA GINECOLOGICA S/ ELÁSTICO	30		
7	13998	CAMPO CIRURGICO SIMPLES	50		
8	13999	CAPA PARA BIOMBO	20		
9	14005	TOALHA DE ROSTO	50		

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo estimado para a contratação é de 12(dose) meses, com início a partir da conclusão do certame.

5. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, consoante tabela abaixo, ficando o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

Item	Despesa	Natureza da Despesa	Ação	Dotação
1639	Lavagem de Roupas Hospitalares	33.90.39	8657	250

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento e apoio da contratação		
INTEGRANTE DEMAN-DANTE Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira Matrícula: 21130 Lotação: Serviço Médico da Cidade Velha Telefone: 3205-2206 E-mail: ivone.oliveira@tjpa.jus.br	INTEGRANTE TÉCNICO Nome: Madalena Freitas de Oliveira Matrícula: 97837 Lotação: Serviço Médico Telefone: 3205-2206 Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação			
Gestor do Contrato Nome: Samanta Edrine do Rosario de Sousa Matrícula: 208876 Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida Telefone: 3205-2345	Fiscal Demandante Nome: Meirivaldo Caldas de Almeida (Cidade Velha) Matrícula: 58742	Fiscal Técnico Nome: Kamilla de Mendonça Gondim Prince Matrícula: 88498	Fiscal Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

E-mail: sa-manta.sousa@tjpa.jus.br	Lotação: Serviço Odontológico Telefone: 3205-2244 Email: servico.odontologico@tjpa.jus.br	Lotação: Serviço Médico Telefone: 3205- 2206 Email: kamilla.gondim@tjpa.jus.br	
---	--	---	--

7. AUTORIZAÇÃO

Considerando-se os termos da Instrução Normativa nº 05/2017, encaminhe-se à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, ao Serviço Médico para ciência, bem como aos Integrante Demandante e Fiscal Demandante e, após, a Secretaria de Administração para nomeação do Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação, além das demais medidas que se façam necessárias.

Belém-PA, 04 de agosto de 2023.

Maria Ivone Freitas de Oliveira

Chefe do Serviço Médico

Médica do TJPA

Madalena Freitas de Oliveira

Integrante Técnico

